



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.719 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.693.636,00** (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.0020.6123	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
01.08.80.12.365.0020.6124	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT. ORCAMENTARIA SECRET. SAUDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	738.636,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.693.636,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução dos dispostos no artigo anterior decorrerão dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento Fiscal, a saber.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.0020.6123	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500.000,00
01.08.80.12.365.0020.6124	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	455.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT. ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	738.636,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.693.636,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 24 de abril de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeita Municipal em Exercício

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira